



DECRETO Nº 2412

de 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre dispensa de profissional de medicina da Junta Médica Pericial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º.

*Fica dispensado **MAX DIAS CORRÊA**, Mat. 2737, Profissional de Medicina, de membro da Junta Médica Pericial, designado pelo Decreto nº 2.004, de 3 de julho de 2018.*

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Nº 2412/2020 - 02 de outubro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em